

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Amontada-Ce

RECEBIDO

Patrícia Jesus Tulline

Data: 04/08/2021
Hora: 13:00
Mat.: 264

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2014, de responsabilidade do Sr. Paulo César dos Santos.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 48, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amontada, combinado com o art. 91, § 1º, I da Lei Orgânica do Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 00074/2019 e assim encaminha o presente Projeto de Decreto Legislativo,

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Sr. Paulo César dos Santos, portanto, não acolhendo o Parecer Prévio nº 00074/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº12695/2018-7.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 04 de agosto de 2021.

Jose Ferreira de Sousa
Jose Ferreira de Sousa
Membro

Antonio Arnobio Vasconcelos
Antonio Arnobio Vasconcelos
Membro

Maria Sirlana S. Freitas
Maria Sirlana Saldanha Freitas
Membro

APROVADO

Em 06/08/2021

[Assinatura]
Presidente